



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO Nº 75/2020

Publicado no A.ural
EM 21 / 01 / 22
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA JOÃO PLÍNIO DOS SANTOS - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LINHA 4.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF 531.318.940-91 residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **João Plínio dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.734.615/0001-90, estabelecida na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, fone (55) 99999-1565, e-mail: jjrmellos@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. João Plínio dos Santos, portador do CPF/MF nº 474.267.210-00, Carteira de Identidade nº 6036136114, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020 e I termo de aditivo em 24/12/2020, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira- Do prazo.

Fica prorrogado o prazo que trata a cláusula terceira, parágrafo 2º, do referido contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, ao 01 dia do mês janeiro de 2022.

Este Contrato encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 21/01/2022.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

João Plínio dos Santos
João Plínio dos Santos - ME
Contratada.